



Editora IVIDES | IVIDES DATA®

Endereço para correspondência:
Estrada do Pontal, 6500, bl. 1, ap. 106.
Recreio dos Bandeirantes. Rio de Janeiro.
RJ. Brasil. CEP: 22790-877.
Telefone/ WhatsApp: +55 (21) 97714 7667
ivides@ivides.org

POLÍTICA EDITORIAL

A **Editora IVIDES** é uma casa publicadora registrada no Brasil como parte integrante da empresa IVIDES DATA®, com CNPJ 56.127.866/0001-12. Este documento trata da sua **Política Editorial**, a ser seguida pela Editora IVIDES e pelos autores e integrantes do Conselho Editorial e do Comitê Científico, a fim de garantir a qualidade das publicações¹.

I - Garantia da qualidade das publicações

As diretrizes para a garantia da qualidade das obras estão listadas abaixo, as quais, devem ser seguidas no processo de avaliação das propostas de novas publicações e serem observadas pelos revisores dos originais:

1. Observância da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2023², que "Institui a Política Nacional do Livro" no Brasil;
2. No caso de publicações editadas em idioma estrangeiro, ou seja, diferentes do português do Brasil, serão consideradas as normas internacionais e as normas específicas de outros países para publicação científica;
3. Observância das normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)³, no que se refere à apresentação das partes integrantes de uma publicação científica e seu registro, seguindo o padrão internacional do "Sistema internacional de identificação de livros" (*International Standard Book Number*, ISBN), elencadas a seguir;

1 Mais informações disponíveis em <https://ivides.org/livros>.

2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.753compilada.htm

3 <https://www.abntcatalogo.com.br/>

ABNT NBR	Objeto
6022:2018	Informação e documentação – Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação
6023:2025	Informação e documentação – Referências – Elaboração
6024:2012	Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação
6027:2012	Informação e documentação – Sumário – Apresentação
6028:2021	Informação e documentação – Resumo – Apresentação
6029:2023	Informação e documentação – Livros e folhetos – Apresentação
6034:2004	Informação e documentação – Índice - Apresentação
10520:2023	Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação
2108:2024	Informação e documentação – Número Padrão Internacional de Livro (ISBN)

4. Observância das regras de ortografia e gramática, constituintes da atual norma culta do idioma português do Brasil, conforme a guarda da Academia Brasileira de Letras (ABL), e considerando ainda os eventuais acordos multinacionais celebrados pelo Brasil e demais países lusófonos, participantes de revisões do idioma;
5. Observância das boas práticas de publicação, sendo rejeitados, ainda na recepção, textos gerados por inteligência artificial e/ou que configurem plágio ou autoplágio;
6. Observância dos princípios éticos da impessoalidade e da isonomia e consideração de eventuais conflitos de interesse, envolvidos na publicação de obras submetidas à casa;
7. Obras constituindo partes de pesquisa científica, cujas demais partes forem publicadas em outros veículos, sem menção e com repetição da sua seção principal, conhecidas popularmente como "obra salame", serão rejeitadas ainda na recepção dos originais;
8. A avaliação duplo-cego por pares dos manuscritos de textos científicos encaminhados à editora será realizada por indivíduos com, no mínimo, a titulação de mestre em ciências, sendo que a maior parte do corpo revisor de uma mesma obra deve ser constituída por indivíduos com titulação de doutor em ciências ou filosofia (podendo essa nomenclatura ser diferente, a depender do país); e
9. Os quesitos para avaliação duplo-cego serão esclarecidos aos avaliadores, sendo integrados à documentação orientadora da avaliação e enviados junto ao manuscrito a ser examinado;

II - Sobre o Conselho Editorial e o Comitê Científico

1. O **Conselho Editorial da Editora IVIDES** constitui-se como um **conjunto fixo de especialistas**, que concordam em contribuir para a qualidade geral das publicações;
2. O **Comitê Científico** será formado especificamente para a avaliação das publicações coletivas (coletâneas e outros), de modo a assegurar que os textos sejam originais e não configurem plágio ou autoplágio e que estejam em conformidade com os conceitos e o vocabulário empregados nas áreas e temáticas envolvidas na obra;
3. A formação do Comitê Científico se dará de acordo com a indicação dos organizadores da obra submetida à publicação ou, na ausência dessa indicação, sugerida pela própria Editora IVIDES e em comum acordo com os organizadores da mesma;
4. Sendo parte do Conselho Editorial, uma mesma pessoa não poderá fazer parte do Comitê Científico de obra publicada, de modo a minimizar o conflito de interesses, uma vez que os membros dos referidos conselho e comitê podem ser chamados a avaliar os originais;
5. A formação do Conselho Editorial e do Comitê Científico não configura, *a priori*, quaisquer responsabilidades obrigatórias da Editora IVIDES com seus integrantes (e vice-versa), sejam as mesmas remuneratórias ou de qualquer outra natureza;
6. Para fins de transparência, a lista dos integrantes do Conselho Editorial da Editora IVIDES estará sempre publicada em seu portal institucional: <https://ivides.org/livros>;
7. Para fins de transparência, os integrantes do Conselho Editorial e do Comitê Científico serão sempre informados nas obras publicadas;
8. Ambos, Conselho Editorial e Comitê Científico deverão seguir as diretrizes para garantia da qualidade mínima das obras (cf. mencionado no item I supracitado); e
9. A editora-chefe estará aberta a discutir as sugestões enviadas por integrantes do Conselho Editorial ou Comitê Científico das obras aceitas para publicação.

III - Sobre os autores

1. Ao submeter um texto original, o autor deve garantir que seja inédito e que não foi submetido concomitantemente (ou previamente) para publicação por outra editora;
2. Da mesma forma, os originais contendo texto e/ou dados forjados e/ou incluindo trechos de terceiros sem referência adequada; ou ainda, que tenham excesso de citação a obras de mesmo autor do manuscrito serão rejeitados, por não configurarem material inédito;

3. Caso seja de interesse do autor, o texto original, após passar pela avaliação duplo-cego e sua aprovação, poderá ser publicado em repositórios que aceitem submissões como *preprint* (publicação realizada antes do registro da obra e com caráter provisório), sendo o autor responsável integralmente pelos eventuais prejuízos causados por essa decisão;
4. Para publicação de obras coletivas (coletâneas e outros), serão aceitos textos com até 10 (dez) autores. No entanto, em caso de pesquisas conjuntas (e.g., entre laboratórios, instituições e/ou países), um número superior a 10 (dez) autores poderá ser considerado, desde que haja justificativa suficientemente informada à editora;
5. Caso se aplique, os autores devem anexar no ato da submissão, o protocolo de aprovação do estudo/ pesquisa pelo "Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos ou animais", conforme o marco normativo brasileiro. No caso de ausência desse, deve ser informado sobre a obtenção do consentimento livre e esclarecido dos participantes;
6. O item 5 acima será especialmente considerado, quando da submissão de estudos/ pesquisas com povos originários/ tradicionais e(ou) população em situação vulnerável;
7. Os autores serão sempre informados sobre as etapas da editoração e o local e data de publicação da obra final; e
8. A editora-chefe estará aberta a discutir as sugestões enviadas por autores e/ou organizadores das obras aceitas para publicação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente política.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2026.

Dra. Raquel Dezidério Souto

Editora IVIDES

Editora-chefe